

RESOLUÇÃO Nº 1933

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa BelloBella Indústria de Cosméticos Ltda..**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa BelloBella Indústria de Cosméticos Ltda.**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

**SEINVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA**

